



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 326/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 50/2022, e 52/2023 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. As inscrições terão início no dia **15 de novembro de 2024** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia **15 de dezembro de 2024**, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: "NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGES 2024 ou Doutorado PPGES 2024".

1.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGES após as 23:59 horas do dia **15 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Nível Mestrado – Serão oferecidas até 18 vagas;

1.2.2. Nível Doutorado – Serão oferecidas até 14 vagas;

1.2.3. Respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador correspondente a mesma linha de pesquisa e de acordo com o número de vagas supracitado.

Ampla concorrência

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Linha de pesquisa	Quantidade de vagas	
	Mestrado (15)	Doutorado (12)
Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População	10	8
Cuidado Humano e Educação em Saúde	5	4

Interno (docentes da UESB)

Linha de pesquisa	Quantidade de vagas	
	Mestrado (3)	Doutorado (2)
Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População	2	1
Cuidado Humano e Educação em Saúde	1	1

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, exclusivamente pelo e-mail informado no item 1.1.1 os documentos digitalizados listados abaixo, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência (das letras “a” até “h”) e em formato (Portable Digital Format - PDF) juntos em **UM ÚNICO ARQUIVO**, cujo nome deverá seguir o modelo: inscrição-nomecompletodocandidato.pdf. Para fins de comprovação da inscrição recomenda-se que o candidato salve cópia enviada ao e-mail da secretaria do PPGES e cópia do e-mail de retorno da secretaria do PPGES.

- Ficha de inscrição padronizada, está disponível na Homepage da UESB, seção editais (Anexo I deste Edital);
- Cópia do CPF e da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) legível e com apresentação de todos os dados. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;
- Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação ou Pós-Graduação. A conclusão dos cursos de Graduação deve ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- Histórico Escolar da Graduação (mestrado/doutorado) e pós-graduação (doutorado);
- Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol ou francês ou alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até o ato da inscrição do candidato;
- Artigo aceito ou publicado, nos últimos 5 (cinco) anos, em periódico avaliado com Qualis vigente CAPES B2 ou superior (somente para candidatos em nível de Doutorado);
- Anteprojeto de pesquisa com nome do candidato construído conforme as normas contidas no Anexo III deste Edital, vinculado a uma das linhas do Programa. Deverá ser



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

encaminhada ainda outra cópia do anteprojeto de pesquisa sem o nome do candidato no formato PDF em arquivo separado.

1.3.2. O candidato deverá confirmar se os documentos enviados estão legíveis, cabendo a secretaria do Programa comunicar o envio de arquivos corrompidos, para que o candidato no prazo de 24 horas, após ser informado, reenvie a documentação.

1.3.3. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado, com extração da produção científica no período de 2020 a 2024 e comprovado conforme a sequência apresentada no barema (Anexo IV Mestrado e Anexo V Doutorado) e enviado juntamente com o documento da inscrição em ÚNICO ARQUIVO (curriculum- nomecompletodocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br), tamanho máximo do arquivo (20 MB).

1.3.4. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição causará a eliminação do candidato. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de 24 horas quando solicitado retorno de documento corrompido.

1.3.5. O candidato de nacionalidade estrangeira, inscrito por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

1.3.6. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente que apresente disponibilidade para aceitar novos orientandos no ano de 2025. A lista dos docentes e seus currículos encontra-se disponível, no endereço eletrônico: www2.uesb.br/ppg/ppges/docentes/.

1.4. DOS REQUISITOS

1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 52/2023 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

2.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo o candidato obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2.1. NÍVEL MESTRADO:

a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);

b) Análise do anteprojeto de pesquisa;

c) Prova escrita

d) Entrevista.

2.2.2. NÍVEL DOUTORADO:

a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);

b) Análise do anteprojeto de pesquisa;

c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa.

2.2.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (PLATAFORMA LATTES/CNPq)

2.2.3.1. O currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo IV Mestrado e Anexo V Doutorado).

2.2.3.2. A relação dos aprovados no currículo será publicada no site da UESB e do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de **12 de fevereiro de 2025**.

2.2.4. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO)

2.2.4.1. As inscrições de candidatos com projetos de pesquisa sem aderência à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa não serão homologadas.

2.2.4.2. O anteprojeto deverá conter Folha de Rosto informando o Título e a Linha de Pesquisa; Introdução, Metodologia, Cronograma e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT, respectivamente as NBR 10.520/2023 e NBR 6023/2018, e deverá ser enviado em 02 (duas) cópias em PDF (01 cópia com o nome do candidato e 01 cópia sem o nome do candidato).

2.2.4.3. A análise do anteprojeto de pesquisa ocorrerá conforme o barema (Anexo IV Mestrado - Anexo V Doutorado).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2.4.4. A avaliação do anteprojeto de pesquisa levará em consideração a capacidade do candidato em demonstrar claramente o problema de pesquisa e sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa.

2.2.4.5. A relação dos aprovados no Anteprojeto de Pesquisa será publicada no site da UESB e do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de **24 de fevereiro de 2025**.

2.2.5. PROVA DE CONHECIMENTO (NÍVEL MESTRADO)

2.2.5.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia a partir de **26 de fevereiro de 2025**, em local e horário a ser divulgado no site do PPGEs e tendo duração máxima de 04 (quatro) horas.

2.2.5.2. O candidato somente terá acesso ao local da prova de conhecimento se estiver portando um documento oficial com foto recente. O candidato que se ausentar ou chegar atrasado para a prova de conhecimento será desclassificado do processo seletivo. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2.2.5.3. A Prova de conhecimento será de natureza objetiva. A prova objetiva versará sobre a área de Saúde Pública, conforme temas apresentados no Anexo VII e conterá 40 (quarenta) questões. Na prova objetiva, será disponibilizado aos candidatos um artigo na língua inglesa que terá como assunto o Sistema Único de Saúde (SUS), onde o candidato responderá 10 (dez) questões objetivas em português acerca da interpretação do texto apresentado. As referências encontram-se disponíveis no (Anexo VII).

2.2.5.4. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova de conhecimento e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

2.2.5.5. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10,0).

2.2.5.6. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada no site da UESB e do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>), até **6 de março de 2025**.

2.2.5.7. As bibliografias sugeridas para a prova objetiva versarão sobre a temática saúde pública.

2.2.6. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

2.2.6.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de **10 a 13 de março de 2025**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site da UESB e do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e serão avaliados conforme o barema (Anexo IV - Mestrado).

2.2.6.2. Na entrevista, o candidato será avaliado de acordo com o barema (Anexo III).

2.2.6.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2.6.4. A entrevista será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço eletrônico da sala para entrevista será divulgado no período estabelecido em 2.2.5.1.

2.2.7. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

2.2.7.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de **10 a 13 de março de 2025**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site da UESB e do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/).

2.2.7.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas e apresentar à Banca Examinadora o anteprojeto de pesquisa, através de slides na plataforma Google Meet.

2.2.7.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

2.2.7.4. A avaliação da entrevista com apresentação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo V - Doutorado).

2.2.7.5. A entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço para entrevista será divulgado no período estabelecido em 2.2.6.1.

2.2.8. DO RESULTADO FINAL

2.2.8.1. Para o cálculo do Resultado Final do Mestrado será utilizada a fórmula $MF = (NP \times 3,0 + NC \times 2,0 + NAP \times 3,0 + NE \times 2,0) / 10$, em que MF = Média Final; NP = Nota da prova; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NE = Nota da Entrevista.

2.2.8.2. Para o cálculo do Resultado Final do Doutorado será utilizada a fórmula $MF = (NC \times 4,0 + NAP \times 4,0 + NDPE \times 2,0) / 10$, em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NDPE = Nota de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa - Entrevista.

2.2.8.3. O candidato poderá solicitar ao Programa suas avaliações, até 24 horas após a divulgação do resultado final.

2.2.9. DA CLASSIFICAÇÃO

2.2.9.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem alfabética, considerando o número de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa ao qual está

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

concorrendo à vaga, sendo que só serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2.9.2. São critérios de desempate (Mestrado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota da Entrevista.

2.2.9.3. São critérios de desempate (Doutorado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota na Apresentação/defesa do Anteprojeto de Pesquisa-Entrevista.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **19 de março de 2025**, no site da UESB e do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso do candidato após a divulgação do resultado final, com justificativa do pleito, para ser apreciado pela comissão do processo seletivo, conforme o prazo de 48 horas.

4.2. Para a interposição de recurso o candidato deverá enviar a solicitação no formulário (ANEXO VI), ao e-mail do Programa (ppgesjq@uesb.edu.br).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por *procuração* (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *Campus* Acadêmico de Jequié, no período de **20 a 21 de março de 2025** (Mestrado) e **24 a 25 de março de 2025** (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo VII) (Secretaria do PPGES);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado Acadêmico recomendado pela CAPES, para candidatos nível Doutorado, com Histórico escolar da graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

5.3. Para as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador correspondente a mesma linha de pesquisa e se houver vaga remanescente, a critério do Programa.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas serão semanais e estão previstas a partir de **Abril de 2025**, com data a ser divulgada na página do Programa.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
15 de novembro a 15 de dezembro de 2024	Período destinado à inscrição
18 de dezembro de 2024	Deferimento das inscrições
3 a 7 de fevereiro de 2025	Análise do Currículo
A partir de 12 de fevereiro de 2025	Resultado da Análise do Currículo
17 a 21 de fevereiro de 2025	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 24 de fevereiro de 2025	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
26 de fevereiro de 2025	Prova escrita
A partir de 06 de março de 2025	Resultado da prova escrita
10 a 13 de março de 2025	Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

A partir de 14 de março de 2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo
48 horas após divulgação do resultado final	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 19 de março de 2025	Resultado final após avaliação do recurso
20 a 21 de março de 2025	Matrícula dos classificados no Mestrado
24 e 25 de março de 2025	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para abril de 2025	Início das atividades letivas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A aprovação no PPGES não garante a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

8.3. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Banca Examinadora do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista - BA, 11 de novembro de 2024.

LUIS OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 326/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DO PPGES

Ficha de inscrição para o processo seletivo de candidatos para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde com área de concentração em Saúde Pública – Edital nº. 326/2024.

FICHA DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento:	/ /	Estado civil:
Naturalidade:		Sexo:
Identidade:		Nacionalidade:
CPF:		Órgão emissor:
Endereço eletrônico (e-mail):		Data emissão: / /
		Passaporte (quando estrangeiro):
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Instituição:		
Cidade:		UF:
Curso de Mestrado (candidatos doutorado):		
Instituição:		Ano de conclusão:
Cidade:		UF:
4. POTENCIAL ORIENTADOR		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que esta ficha contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde desta Universidade, em caso de aprovação.		
Local:		Data: / /
Assinatura do(a) candidato(a)		

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 326/2024

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

É necessário que o projeto de pesquisa esteja obrigatoriamente relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGES. Caso o candidato não atenda às normas descritas a seguir será desclassificado do processo seletivo.

Formatação

O anteprojeto deverá conter Título (até 250 caracteres), Linha de Pesquisa, Introdução, Metodologia, Cronograma e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT vigentes. Deverá ser enviado em 02 (duas) cópias em PDF (01 cópia com o nome do candidato e 01 cópia sem o nome do candidato).

O espaçamento entre linhas deve ser 1,5, o texto justificado, fonte Times New Roman tamanho 12, papel A4, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm. Páginas numeradas, com exceção da Folha de rosto. Os títulos das seções devem estar em negrito, numerados, fonte maiúscula e situados na margem esquerda do texto.

Folha de Rosto

Constar as informações para a identificação do trabalho: Nome do candidato; Título do projeto; Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado; local e ano.

Introdução

Inserir a justificativa, apresentar o problema de pesquisa e a questão de pesquisa. O texto deverá apresentar uma redação científica clara, com encadeamento das ideias, destacar os achados da literatura, o campo teórico, os principais conceitos através dos quais o problema será abordado pela pesquisa e a relevância para a pesquisa proposta. Apresentar o(s) objetivo(s) de forma clara e precisa sobre o que se propõe investigar.

Metodologia/ Material e Métodos

Detalhar as etapas para a realização da investigação proposta (tipo de estudo, local de pesquisa, participantes da pesquisa, técnica(s) e/ou instrumento(s) para coleta de dados, procedimentos para análise dos dados, questões éticas do estudo).

Cronograma

Apresentar o cronograma físico constando a previsão das atividades propostas para a realização da pesquisa, destacando cada etapa e a duração estimada para realização, tendo em vista os prazos máximos estabelecidos para realização da pesquisa no curso de Mestrado (24 meses) ou no curso de Doutorado (48 meses).

Referências

Apresentar as referências, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 6023/2018.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 326/2024

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM
ENFERMAGEM E SAÚDE**

Público-alvo: Graduados na área de Enfermagem ou áreas afins, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e Saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE n.º 81/2011, alterada pela 22/2012 e 50/2022, e 52/2023, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

QUESITO	PESO
Curriculum Lattes	2,0
Anteprojeto de Pesquisa	3,0
Prova escrita	3,0
Entrevista	2,0

BAREMA DO CURRÍCULO LATTES

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Curso de Especialização e/ou Residência na área de Ciências da Saúde.	*Pontua-se no máximo 1 curso	1,00	
	TOTAL = 1,00		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (no período 2020 a 2024)			
PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Artigos publicados em periódicos científicos e no prelo*			
Completo Qualis A1 a A2		2,50	
Completo Qualis A3 a A4		1,50	
Completo Qualis B1 a B2		1,00	
Completo Qualis B3 a B4		0,50	
Livros e capítulos na área de Ciências da Saúde (Obra de cunho científico que contenha ISBN)			
Livros publicados		1,00	
Capítulos de livro		0,75	
Trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos			
Resumo Simples		0,20	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Resumo Expandido		0,40	
Trabalhos apresentados e não publicados em anais de eventos			
		0,10	
Outras produções bibliográficas			
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		0,40	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		0,30	
PATENTES E REGISTROS			
Patentes		1,00	
Programa de computador		1,00	
	TOTAL = 6,0		
	PONTOS EXCEDENTES		

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO			
Pesquisa			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Coordenador de Projeto de Pesquisa		0,90	
Colaborador em Projeto de Pesquisa		0,50	
Iniciação científica/monitoria/ PIBIT, PET e projeto extensão			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Bolsista		0,50	
Voluntário		0,30	
Monitoria			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Bolsista		0,20	
Voluntário		0,10	
Cursos			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Curso ministrado na Área de Ciências da Saúde até 20 h		0,15	
Curso ministrado na Área de Ciências da Saúde com 21 a 60 h		0,20	
Curso ministrado na Área de Ciências da Saúde acima de 60 h		0,30	
Curso realizado na Área de Ciências da Saúde até 20 h		0,10	
Curso realizado na Área de Ciências da Saúde com 21 a 60 h		0,15	
Curso realizado na Área de Ciências da Saúde acima de 60 h		0,20	

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Organização de evento técnico-científico			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Organização de eventos técnico-científicos		0,30	
Periódico científico (com ISSN e indexado)			
Membro de corpo editorial p/ano		0,50	
Parecerista ad hoc p/ano		0,30	
	TOTAL=3,0		
	PONTOS EXCEDENTES		

BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	VALOR	OBTIDO
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos (2019 a 2024), situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo, área de concentração do programa e linha de pesquisa.	1,0	
Materiais e métodos a serem utilizados na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT (NBR 15.287/2011 - Projeto de pesquisa; NBR 6027/2012 - Sumário; NBR 10.520/2023 - Citações e NBR 6023/2018 - Referência).	0,5	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO/NOTA	VALOR	OBTIDO
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
2. Contextualização do problema de pesquisa	3,0	
3. Clareza e objetividade nas respostas	3,0	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	0,5	
5. Delineamento da proposta Metodológica	2,5	
TOTAL	10,0	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 326/2024

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM
ENFERMAGEM E SAÚDE**

Público alvo: Mestre na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE n.º 81/2011, alterada pela 22/2012 e 50/2022, e 52/2023, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

QUESITO	PESO
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Defesa do Projeto/Entrevista	2,0

BAREMA DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Item	Quantidade	Valor	Obtido
Curso de especialização na área específica/correlata (no máximo 1 curso)		0,50	
Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC, PIBIT, PET, projeto Extensão PET por ano e Monitoria por semestre (no máximo 2)		0,50 (máximo 1,0)	
Participação em projeto de pesquisa a partir de 30 horas por ano, como colaborador		0,50 por projeto (máximo 1,00)	
Participação em projeto de extensão a partir de 60 horas por ano, como colaborador.		0,25 por projeto (máximo 0,50)	
	TOTAL = 2,00		
	PONTOS EXCEDENTES		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (no período de 2020 a 2024)			
Produções Bibliográficas (ilimitado)			
Item	Quantidade	Valor	Pontos

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Completo Qualis A1 a A2		2,50	
Completo Qualis A3 a A4		1,50	
Completo Qualis B1 a B2		1,00	
Completo Qualis B3 a B4		0,50	
Livros publicados (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		1,00	
Capítulos de livro (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		0,75	
Trabalhos apresentados e publicados em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)			
Resumo Simples		0,20	
Resumo Expandido		0,40	
Trabalhos apresentados e não publicados em anais de eventos			
		0,10	
Outras produções bibliográficas			
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		0,40	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		0,30	
Patentes e registros			
Patentes		1,00	
Programa de computador		1,00	
	TOTAL = 6,00		
	PONTOS EXCEDENTES		

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	VALOR	OBTIDO
Participação em bancas	0,10 por banca (máximo 0,50 pontos)	
Atividade Docente (nível superior)	0,40 por ano de exercício (máximo de 1,20)	
Atividade Docente (nível médio)	0,20 por ano de exercício (máximo 0,40 pontos)	
Monografias orientadas e concluídas	0,20 por monografia (máximo 1,00 pontos)	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
 Praça da Primavera, 40
 Bairro Primavera
 CEP 45.700-000
 PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n
 Bairro Jequiezinho
 CEP 45.200 - 000
 PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
 Estrada do Bem Querer, km 4
 Bairro Universitário
 CEP: 45031 - 300
 PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Orientação de bolsista ou voluntário (iniciação científica, extensão, PIBIT, PET e projeto extensão)	0,20 por orientação (máximo 0,80 pontos)	
Orientação de monitoria	0,10 por orientação (máximo 0,80 pontos)	
Organização de eventos técnico-científicos	0,30 por evento	
	TOTAL = 2,00	
	PONTOS EXCEDENTES	

BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	VALOR	OBTIDO
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos (2019 a 2024), situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo, área de concentração do programa e linha de pesquisa.	1,0	
Materiais e métodos a serem utilizados na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT (NBR 15.287/2011 - Projeto de pesquisa; NBR 6027/2012 - Sumário; NBR 10.520/2023 - Citações e NBR 6023/2018 - Referências).	0,5	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA DEFESA DO ANTEPROJETO/ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO/NOTA	VALOR	OBTIDO
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,5	
Originalidade da proposta	3,0	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	3,0	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	0,5	
TOTAL	10,0	



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL N° 326/2024

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPGES - 2025

RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPGES - 2024
Nome do candidato:
E-mail:
Etapas da Seleção:
Motivo do recurso:
Justificativa:

Jequié, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 326/2024

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente: _____			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

DADOS PESSOAIS				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES				

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 326/2024

TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

Sistema Único de Saúde
Rede de Atenção à Saúde

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 de setembro de 1990.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

PAIM, J. S. **O que é o SUS?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1723–1728, jun. 2018.

VIANA, A. L. D'ÁVILA et al. Regionalização e Redes de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1791–1798, jun. 2018.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600